INDICAÇÃO Nº 615 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISE GARANTIR A GRATUIDADE DO CASAMENTO CIVIL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia a senhora Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando que seja implantado neste Município, programa de políticas públicas que vise garantir a gratuidade do casamento civil para a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição tem embasamento legal previsto no artigo 1.512 do Código Civil e tem como objetivo garantir direito constitucional já adquirido do cidadão e dar dignidade à união matrimonial para a população mais carente, visto que a constituição familiar é direito de todos, independentemente de sua posição social.

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 24 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB